PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Ao consagrar o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES**, demonstro o reconhecimento ao cidadão que tem com a capital Cuiabana, fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nicholas Salles Fernandes Silva Torres, advogado e oficial de registro de imóveis, nascido em Três Lagoas - MS em 08/04/1985, filho de Nilton Silva Torres e Elza Salles Fernandes Silva Torres, casado com Maritza Costa Santos Griggi Borralho e pai de 02 filhos sendo eles Joaquim Griggi Borralho Fernandes Torres e Antônio Griggi Borralho Fernandes Torres.

O Sr. Nicholas se tornou bacharel em direito, pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus - FDDJ (2009), tendo mestrado em direito pela Escola Paulista de Direito - EPD (2018), bem como doutorado em direito pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP-SP (2023), vale salientar que também possui diversas graduações e especializações em sua formação.

Vale apontar, que o Sr Nicholas foi Advogado do Escritório do Escritório Griggi & Borralho (2009-2012) e Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil de Inocência - MS (2012-2015). Atualmente, é Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã - MS (desde 2015), sendo membro fundador e atual Diretor de Registro de Imóveis da Associação de Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul (ANOREG-MS). Presidente do Registro de Imóveis do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul – RIB-MS (antigo CORI-MS) para o biênio 2025-2026. Autor de capítulos de livros na área do Direito.

Portanto, ao Senhor **NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES**, oferecemos o titulo de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2025

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350035003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ALEX RODRIGUES:02450111107 Data: 14/04/2025 13:11:15

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350035003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.